



Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA**

PROTOCOLO
N.º <u>8.735</u>
Data 19 de Outubro de 2018. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
015/2018

AUTORA: ROSA HELENA DA COSTA ARAÚJO

O Vereadora, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR ADQUIRINDO BANDEIRA DO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO, PARA A CRECHE.

JUSTIFICATIVA

Pois a creche municipal não tem nenhuma bandeira, para esta sendo estiada nos momentos cívicos.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Outubro de 2018.


Rosa Helena da Costa Araújo
Vereadora